



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



**PARECER N.º 01 /2015 - CAS**

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre  
o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º  
45, de 2015, que "Concede o Título de Cidadã  
Honorária de Brasília a Bispa Priscila  
Rodvalho Cunha".**

**Autor: Deputado RODRIGO DELMASSO**

**Relator: Deputado CRISTINAO ARAÚJO**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 2015, de autoria do nobre deputado Rodrigo Delmasso, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Bispa Priscila Rodvalho Cunha.

Pela proposição em comento, o nobre Autor apresenta, em síntese, um retrospecto fidedigno de vida da homenageada, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Por fim, afirma o Autor que a referida comenda será outorgada pelo reconhecimento dos resultados alcançados por seu trabalho no âmbito do Distrito Federal.

Esgotado o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto. É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 65, inciso I, *alínea I*, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Sociais, entre outras atribuições, analisar admissibilidade das proposições concernentes a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



Por sua vez, a Lei Orgânica do Distrito Federal, na atribuição das competências privativas da Câmara Legislativa, relaciona:

**Art. 60.** Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:  
(...)

**XL** – conceder título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do regimento interno.

A matéria em tela insere-se na competência legislativa desta Casa de Leis, na medida em que compete ao Distrito Federal legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que "*Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília*", não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Ademais, quanto ao mérito é inegável a contribuição social que a Bispa Priscila Rodvalho Cunha trouxe e ainda traz à população do Distrito Federal como ser humano solidário. Sua carreira e todo seu trajeto como cidadão, revelam alguém altamente capaz de romper barreiras sociais e religiosas, criando realidades nunca antes vividas por centenas de pessoas.

Diante do exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 45/2015, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o Voto.

Sala das Comissões, em

**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Presidente**

  
**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**  
**Relator**